



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATA DA 861^a (octocentésima sexagésima primeira) Sessão do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção de Pernambuco, realizada em 25 de abril de 1991.

Às 17:00 (dezessete) horas do dia 25 (vinte e cinco) de abril de 1991 (mil novecentos e noventa e um), na sede seccional, situada à Rua do Imperador D. Pedro II, 235, Recife/PE, reuniu-se em Sessão Ordinária o Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Pernambuco, sob a presidência do Conselheiro Jorge da Costa Pinto Neves e secretariada pelos Conselheiros Hélio Fernando Montenegro Burgos e Edla Magalhães Lyra. Presentes, ainda, os Conselheiros: Albérico Gomes Guerra, Ana Maria Oliveira de Moura, Antonio Henrique Cavalcanti Wanderley, Antonio Miranda de Oliveira Correia, Aurílio Amorim Araújo, Célio Avelino de Andrade, Clóvis Ribeiro do Rêgo Melo, Edilson Fernan do Tavares de Araújo, João Pinheiro Lins, Joaquim Bezerra de Meldeiros, Laura Cândida Dubourcq de Barros, Luiz Carlos Álvares de Andrade, Marconi Catulo da Silva Dourado, Maria Rollemburg Barreto Freire, Mozart Cordeiro, Otávio Garibaldi Pinto e Rogério Neves Baptista. Ausentes, portanto, os Conselheiros: João Belarmino Filho, Marcelo Antonio Brandão Lopes, Nicodemus Lopes Pereira e Ricardo Estevão de Oliveira, sendo que os Conselheiros João Belarmino Filho e Marcelo Antonio Brandão Lopes justificaram suas ausências. A saudação aos novos advogados foi feita pelo Exmo Sr. Juiz de Direito da 2^a Vara Privativa do Júri desta Capital, Dr. Roberto Ferreira Lins. Em seguida, o Sr. Presidente, Jorge da Costa Pinto Neves passou a palavra ao 2º Secretário Hélio Fernando Montenegro Burgos para a leitura do compromisso. Prestaram compromisso os seguintes advogados e estagiários: ADVOGADOS INSCRIÇÃO DEFINITIVA: Abraham Lincoln Ferreira Cardoso, Adenice Léo de Lima Monteiro, Ailton Alfredo de Souza, Ana Margarida da Fonseca Neves, Antonio Bessone de Vasconcelos Junior, Antonio Silva Gusmão, Antonio Simões Filho, Arnóbio Amorim Araújo Junior, Clóvis Alves de Almeida, Danivo Monteiro



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SEÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

-2-

ro da Costa, Diúza Teixeira de Araújo, Domingos Galvão Vieira Neto, Emerson Medeiros Emerenciano, Emir Menezes de Freitas Junior, Francisco Augusto de Góes Hinrichsen, Genilda Maria de Brito Lopes, Gilberto Batista de Brito, Gilberto Braga de Melo, Gleide Maria Diniz Melo, Guilherme dos Passos Bittencourt, Isabel Cristina de Oliveira, Jânia Maria Sampaio Sales, Jarbas Fernando da Cunha Neto, José de Cupertino Barreto da Rocha Filho, Juciê Pereira, Luiz Augusto Araújo de Menezes, Maria Goretti Rodrigues de Melo, Maria Ignez Silva, Moacir de Miranda Oliveira, Roldão Joaquim dos Santos, Rosa Maria Cavalcanti de Andrade e Silvio Bandeira Tavares. ADVOGADOS INSCRIÇÃO PROVISÓRIA: Adalgisa Maria de Figueiredo Bernardo, Aguinaldo José de Alcantara, Aira Veras Duarte, Aldina Alves Folha, Alexandre Abdon de Araújo Lima, Alfredo Chaves Von Schmalz, Alvaro Medeiros de Gusmão Lobo, Ana Amélia Marialva Botão, Ana Cláudia Cavalcanti Athayde, Ana Cristina Cavalcanti Lima, Analene Maria de Santana, Andréa Botelho, Andréa Santana, Antonio Correia Neto, Antonio Henrique Freire Guerra, Ariana Damasceno de Oliveira, Cacilda Delgado Gurgel do Amaral, Cristina Goretti de Medeiros Gonçalves, Cristina Maria Alves de Almeida, Dácio Rijo Rossiter Filho, Daisy Maria Silva Araújo Coutinho da Silveira, Danúzia Helena Leão Thom, Djanira Silva do Rego Barros, Eliane Gomes da Silva, Elinete Alves Rolim, Elizaldo Viana Leite, Eloisa Silva Barros, Evanir Lopes de Mesquita, Fernando Antonio Pereira Ramos, Fernando Henrique da Silva Rêgo, Francisco de Assis Barreto da Rocha Filho, Francisco das Chagas Rolim Cartaxo, Hailton Gonçalves da Silva, Heloína Margarete Rodrigues Silva, Henriete da Silva Araújo, Homero Paulo Cruz, Ilma Martins de Assis Santiago, Ivanilde Normandia de Lima, Jaime Porto de Ataide, Jandira Vieira de Brito Silva, Jani Maria Lima da Silva, Jefferson Lemos Calaça, José de Barros Souto Neto, José Carlos de Oliveira, José Carlos de Souza Leão Chaves, José Ednaldo Alves Costa, José Erivaldo Barbosa Lima, José Gomes Filho, José Manoel dos Santos, José Martins de Alencar, José Nunes da Silva, Judith de Barros e Silva Moura, Júlio Mário Rêgo, Leonardo David Rodrigues Pereira, Lucia de Fátima de Oliveira Moreno, Lucicleide Mendes de Sousa, Luiz Gonzaga Tavares de Melo, Manoel Gilvan Calou de Araújo e Sá, Manoel Modesto de

E.P.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

-3-

Albuquerque Neto, Marcelo Tadeu Ummen da Cunha, Marco Antonio Rosati Cavalcanti, Maria Alderiza Cruz Sampaio Pinto, Maria Aparecida Mouzinho, Maria da Conceição Bezerra de Santana, Maria das Dores da Silva Melo, Maria Francisca da Silva, Maria das Graças de Araújo Salsa, Maria das Graças Bezerra, Maria Lima de Lacerda Melquiades, Maria Lioza de Araújo Correia, Maria Lucia Ribeiro Varejão, Maria Nilda da Silva, Maristela Cavalcanti de Araújo, Mauricio Ricardo Cipriano, Mercia Pereira da Cunha, Nayara Maranhão Borba, Nerivan Nunes do Nascimento, Norma Suely Silva, Paulo Roberto de Siqueira, Pedro Azedo de Melo Filho, Pedro Ferreira de Faria, Pedrolina Souza dos Santos, Petrônio José de Souza Oliveira, Potyra Carvalho de Albuquerque, Regivaldo José Vitor da Silva, Ricardo de Souza Ferreira, Roberto Sérgio Carvalho da Silva, Rômulo Giovannetti Junior, Rosalia Soares de Almeida, Rossane Trancoso da Silva, Roseane Maria de Hollanda Cavalcanti, Rozete Fernandes da Silva, Ruth Alves Fernandes, Saulo Roberto Pereira Brasil, Silvio Antonio Monteiro, Silvio Barreto Peixoto Filho, Silvio Carneiro de Lacerda, Sonia Maria Barbosa Torres, Stélio Celso Coelho Rodrigues Junior, Valéria Galvão Freires, Valnei Oliveira Costa, Vanildo de Aquino Freitas, Vicente Agostinho de Lira, Wyara Jane de Oliveira Galvão e Zenaide da Costa Nunes. INSCRIÇÕES ESTAGIÁRIOS: Abdias Maciel Pereira, Adriana Karla Albuquerque Santos, Adriana Moura Maranhão, Ailton Firmino da Silva, Ana Luiza Portela Sobral, Cleide Maria Rodrigues, Dijalma de Melo Câmara, Fabiola Cavalcante Torres, Fernando Antônio Dornelas Câmara, Fernando Portela Rodrigues, Flavia Nigro Gahardo, Gilberto Anastácio Viégas, Gildenor Eudócio de Araújo Pires Junior, Iran Siqueira de Queiroz, Irene Maria Gil Rodrigues Ricarte, Jane Carvalho Pereira da Silva, José Edir Lisbôa Lira Nogueira, José Jailson Florêncio, Julia Mitzi de Oliveira Ribeiro, Juraci Silva Neres, Libânia Aparecida Barbosa Almeida, Lucia Helena Brigagão de Barros, Luiz Antonio Esteves de Brito, Luiz Lima Sá Junior, Marcos Antonio Rosendo da Silva, Marcos Antonio de Sousa, Maria Aparecida Barrêto da Silva, Maria Ione da Cruz Sampaio, Maria Odete Silva Sampaio, Maria da Soledade Gomes, Nilbson Rogério Silva Galindo, Nilson Severino da Silva, Nise Maria Victor Soares, Norma Cristina Lopes de Freire Bastos, Nyédja Me-

001/88-5.000-4/91

E.C.F.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

-4-

nezes Soares de Azevedo, Paulo Alberto Leite Cerqueira, Paulo Cordeiro Cavalcanti, Paulo Frederico Badaró Cruz, Rita Helena do Nascimento Souza, Rômulo César Cristino Campos, Ruth Carvalho de Souza Lima, Sady Socorro Rabêlo, Sandro Rogério de Souza, Selma Maria de Oliveira, Valda Helena Alves dos Santos, Valter Levi da Silva, Waldson José Alves do Nascimento, Walter Mecchi, Wilson Bernardino Simões. ADVOGADOS QUE FALTARAM AO COMPROMISSO ANTERIOR: ADVOGADA INSCRIÇÃO DEFINITIVA: Lílian Costa Marques Lacerda da Silva. ADVOGADOS INSCRIÇÃO PROVISÓRIA: Jairo Ferreira de Araújo, José Josemil de Oliveira, José Luciano Junior e Tarciana Muniz Carneiro. INSCRIÇÕES ESTAGIÁRIOS: Antônio Nunes de Carvalho e Wladimir Artur de Siqueira Araújo. Em prosseguimento, o Sr. Presidente Jorge da Costa Pinto Neves passou a palavra ao 2º Secretário Hélio Fernando Montenegro Burgos para a leitura do Expediente. O EXPEDIENTE constou do seguinte: 01) Ofício s/nº do Dr. Raul Jungmann, Diretor Executivo do Instituto de Estudos da Cidadania - IDEC, comunicando a esta Seccional que assumiu aquela Diretoria Executiva, esperando contar com o apoio desta Secção e colocando-se à disposição no que se fizer necessário, informando, também, que brevemente estará enviando maiores detalhes sobre aquele Instituto. 02) Ofício SD. 91/03442, da OAB/São Paulo, comunicando que a pena de suspensão do exercício profissional aplicada à advogada Tânia Mara Nogueira, comunicada a esta Secção através do ofício nº SD.90/02384, de 19 de março de 1990, foi considerada cumprida em 02 de abril de 1991. 03) Comunicação do advogado Ubirajara Emanuel Tavares de Melo, fazendo explanação acerca do hábito dos devedores de efetuar o pagamento de títulos de crédito em geral não aceitos em Cartórios de Protestos, face à disposição legal que não permite a cobrança de honorários advocatícios conforme se vê do artigo publicado no Jornal do Comércio que se encontra anexo. Solicita o requerente a alteração da Portaria que regula os Cartórios de Protestos no sentido de ser permitido ao Cartório de Protesto a cobrança de honorários, quando o título de crédito for enviado para o mesmo através de advogado. 04) Telex nº 072/91-Circ, do Presidente em Exercício da OAB, Secção do Piauí, Dr. José Sebastião Ramalho Santos, comuni

001/88-5.000-4/91

Ecl.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SEÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

-5-

cando que em virtude da licença da Dra. Fides Angélica de Castro Veloso Ommati assumiu o honroso cargo de Presidente daquela Seção. 05) Ofício nº 548/91, SEC, do Chefe de Gabinete da OAB do Rio Grande do Sul, comunicando que, por delegação do Presidente daquela Seccional, acusa recebimento do exemplar da Revista da OAB/PE, nº XXIX. Acrescenta, ainda, que muito honra àquela Seção ter acesso aos trabalhos dos conceituados colegas pernambucanos, que tanto têm contribuído para o saber jurídico deste País. 06) Telex Circular nº 23/91-GP, do Presidente da OAB, Secção de Goiania/GO, comunicando que, em sessão realizada em 10 de abril do corrente ano, aquele Conselho Seccional deliberou que, com o licenciamento do Dr. Felicissimo José de Sena como advogado, Conselheiro e Presidente, necessária seria realização de eleições para a vaga de Presidente. Acrescenta, ainda, que, apesar de Vice-Presidente no exercício da Presidência, foi eleito para a Presidência durante o período de licenciamento do Dr. Felicíssimo José de Sena. 07) Telegrama do Senador Ney Maranhão, acusando recebimento do Telex nº 74, e informando a esta Seccional que está negociando um entendimento a respeito da Medida Provisória, de que trata o referido telex. 08) Ofício nº PR.002/91, da União Brasileira de Escritores - UBE, Secção de Pernambuco comunicando a posse da nova Diretoria daquela entidade para o biênio 1991/1993, realizada no dia 12 de março p.p., no Arquivo Público Estadual. 09) Ofício PRE/SEC/nº 114/91, do Presidente do Tribunal de Justiça deste Estado, Des. Demócrito Ramos Reinaldo, comunicando que aquele Tribunal de Justiça, em Sessão plenária realizada no dia 15 de abril do corrente, apreciando proposição do Exmo Sr. Des. Carlos Xavier Paes Barreto Sobrinho, aprovou unanimemente voto de profundo pesar pelo falecimento do Dr. Hélio Mariano da Silva. 10) Telegrama do Senador Marco Maciel transmitindo sentidos pêsames pelo falecimento do Dr. Hélio Mariano da Silva. 11) Proposição do Conselheiro Joaquim Bezerra de Medeiros, tendo em vista a ameaça do Governo Federal de antecipar a revisão da Constituição brasileira, que está prevista para o ano de 1993 (art. 3º das Disposições Constitucionais Transitórias) ou de emendá-la por iniciativa da área econômica do Governo para justificar o fracasso das medidas adotadas pelo Ministério da



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

-6-

Economia, sobretudo prejudicando as conquistas adquiridas pelas classes indefesas dos aposentados, pensionistas e servidores públicos federais, já tão sacrificadas e injustiçadas desde que o Presidente Collor assumiu o poder, submetendo à apreciação do Exmo Sr. Presidente e Demais Membros do Conselho Seccional a proposição a ser distribuída nesta Sessão. 12) Ofício Circular nº 017/91, enviado pelo Presidente do Conselho Federal da OAB, Dr. Marcelo Lavènere Machado, encaminhando Nota Oficial daquele Conselho Federal sobre os episódios que afetam a Previdência Social, nota esta que foi entregue no dia 09 de abril do corrente ano ao Senador Amazonino Mendes, Presidente da CPI sobre a matéria. Acrescenta, ainda, que nela estão as preocupações da OAB, sobre a crônica má administração da Previdência Social, que está agravada, agora, pelo risco da privatização de seus serviços, tarefa indiscutivelmente estatal. 13) Ofício nº DE/131/91, da Diretora de Estágio da OAB, Secção do Rio de Janeiro, comunicando que foi empossado, no dia 1º de fevereiro p.p., o novo Conselho daquela Seccional, para o biênio 91/93, tendo sido aquela Diretora, Dra. Marcia Maria Calainho de Oliveira, honrada com a indicação para dirigir o Departamento de Estágio e Exame de Ordem. Comunica, ainda, que é intenção daquela Diretoria em futuro próximo, reunir os Diretores de Departamentos de Estágios e Exame de Ordem das Seccionais com o objetivo de estreitar relações e aprimorar atividades. 14) Requerimento do Dr. José Paulo Cavalcanti, enviando a esta Seccional petição encaminhada ao Exmo Sr. Juiz de Direito da 1ª Vara de Sucessões e Registros Públicos desta Comarca do Recife. 15) Ofício nº 383/91, da OAB, Secção do Rio de Janeiro, comunicando que, em face do que dispõe o artigo 124 do Estatuto da OAB, e a fim de assegurar a execução do julgado, informa a esta Secção, a imposição, por aquele Conselho, da(s) pena(s) ao(s) advogado(s), conforme relação anexa. Em seguida, o Sr. Presidente Jorge da Costa Pinto Neves determinou que se iniciassem os trabalhos da Ordem do Dia. A ORDEM DO DIA constou do seguinte: Processo nº 36/87, representação contra a Bela. Maria Lucia Soares de Albuquerque, relatado pelo Conselheiro Aurílio Amorim Araújo. Decidiu o Conselho, por unanimidade, determinar o arquivamento do processo.

001/88-5.000-4/91



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SEÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

-7-

02) Processos da Comissão de Seleção e Prerrogativas, referentes a pedidos de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, de interesse dos Béis: Eloisa Silva Barros, Maria da Conceição Bezerra de Santana, Rosa Maria Cavalcanti de Andrade e Zenaide da Costa Antunes, relator Conselheiro Marcelo Antonio Brandão Lopes, relatado pelo Conselheiro Vice-Presidente Rogério Neves Baptista. Decidiu o Conselho, por unanimidade e acompanhando o parecer da Comissão, deferir os pedidos, com a anotação do impedimento previsto no art. 85, inciso VI, da Lei 4.215/63. 03) Processo da Comissão de Seleção e Prerrogativas, referente a pedido de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, de interesse do Bel. Jarbas Fernandes da Cunha Neto, relator Conselheiro Marcelo Antonio Brandão Lopes, relatado pelo Conselheiro Vice-Presidente Rogério Neves Baptista. Decidiu o Conselho, por unanimidade e acompanhando o parecer da Comissão, deferir o pedido, com a anotação de incompatibilidade temporária. 04) Processo da Comissão de Seleção e Prerrogativas, referente a cancelamento da inscrição no quadro de advogados, de interesse da Bela. Maria Luiza Nascimento Ferraz Leite, relator Conselheiro Marcelo Antonio Brandão Lopes, relatado pelo Conselheiro Vice-Presidente Rogério Neves Baptista. Decidiu o Conselho, por unanimidade e acompanhando o parecer da Comissão, determinar o cancelamento da inscrição, retroagindo seus efeitos à data em que ocorreu a incompatibilidade. 05) Processos da Comissão de Seleção e Prerrogativas, referentes a pedidos de prorrogação de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, de interesse dos Béis: Alexandre Fernandes Maranhão, Damiana Auxiliadora Rodrigues Oliveira, Delza Vasconcelos Pinheiro de Souza, Fátima Maria Brandão Cruz, José Airton Garrido de Vasconcelos, José Alves de Lima, Kátia Cristina Tenório de Siqueira Zimmerle, Maria René dos Santos Fernandes, Oton de Albuquerque Vasconcelos Filho, Rejane Gabriel Ferreira e Silvana Sales Buononato, relator Conselheiro Marcelo Antonio Brandão Lopes, relatado pelo Conselheiro Vice-Presidente Rogério Neves Baptista. Decidiu o Conselho, por unanimidade, acompanhando o parecer da Comissão, deferir os pedidos. 06) Processos da Comissão de Seleção e Prerrogativas, referentes a pedi

001/88-5.000-4/91

EOP?



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

-8-

dos de cancelamento de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, de interesse dos Béis: Aluizio Gouveia, Carmen Lucia Vieira do Nascimento, Eduardo da Silva Aguiar Sobrinho, Francisco Campos de Oliveira Neto, José Adelmo Barbosa da Costa Pereira, Núbia Maurício Braga e Ruth Maryse Cunha Nogueira, relator: Conselheiro Marcelo Antonio Brandão Lopes, relatado pelo Conselheiro Vice-Presidente Rogério Neves Baptista. Decidiu o Conselho, por unanimidade e acompanhando o parecer da Comissão, cancelar as inscrições. 07) Processos da Comissão de Seleção e Prerrogativas, referentes a pedidos de prorrogação de inscrição provisória no quadro de advogados desta Seccional, de interesse dos Béis: Arnaldo Ferreira de Souza, Fábio Salgado Leite e Gustavo Magalhães Ferraz, relator Conselheiro Marcelo Antonio Brandão Lopes, relatado pelo Conselheiro Vice-Presidente Rogério Neves Baptista. Decidiu o Conselho, à unanimidade e acompanhando o parecer da Comissão, deferir os pedidos. 08) Processo nº 15/85-CED, representação contra o Bel. Marconi Dantas Ribeiro, relatado pelo Conselheiro Aurílio Amorim Araújo. Decidiu o Conselho, por unanimidade e acompanhando o parecer da Comissão, arquivar o processo, face à ocorrência da prescrição. 09) Processo nº 23/85-CED, representação contra o Bel. Manoel Virgilio Monteiro Torres, relatado pela Conselheira Ana Maria Oliveira de Moura. Decidiu o Conselho, à unanimidade e acompanhando o parecer da Comissão, determinar o arquivamento do processo, face à ocorrência da prescrição. 10) Processo nº 49/85-CED, representação contra o Bel. Antonio Pedro Moraes da Cunha, relatado pelo Conselheiro Joaquim Bezerra de Medeiros. Decidiu o Conselho, por unanimidade e acompanhando o parecer da Comissão, arquivar o processo, face à ocorrência da prescrição. 11) Processo nº 52/85-CED, representação contra os Béis: Paulo Roberto Barbalho Galindo e Glauco de Almeida Gonçalves, relatado pela Conselheira Ana Maria Oliveira de Moura. Decidiu o Conselho, por unanimidade e acompanhando o parecer da Comissão, arquivar o processo, face à ocorrência da prescrição. 12) Processo nº 77/85-CED, representação contra o Bel. Aloysio Alves Ferraz de Abreu, relatado pelo Conselheiro Aurílio Amorim Araújo. Deci -

E.P.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

-9-

diu o Conselho, por unanimidade e acompanhando o parecer da Comissão, determinar o arquivamento do processo, face à ocorrência da prescrição. Em seguida, o Sr. Presidente Jorge da Costa Pinto Neves comunicou ao Conselho o falecimento dos advogados: Everardo da Cunha Luna, Antonio de Brito Alves, Corintho de Arruda Falcão, José Estevão Dantas Seve, Rafael de Siqueira Arcoverde, Petrus Carlos Pires do Nascimento, Waldenice Célia Magalhães Cordeiro e Adauto Luiz Duarte, solicitando voto de pesar e encaminhamento de ofício às famílias enlutadas. Aprovado. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a Sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos Srs. Presidente e Secretários da Sessão.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1991

JORGE DA COSTA PINTO NEVES
PRESIDENTE

Edio Fernando Montenegro Burgos
HELIO FERNANDO MONTENEGRO BURGOS
1º SECRETÁRIO

Edla Lyra
EDLA MAGALHÃES LYRA
2ª SECRETARIA